



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Requeiro à Douta Mesa, com fundamento no parágrafo único do art. 66 do Regimento Interno, a redução do interstício mínimo entre a primeira e a segunda audiências públicas, de 10 (dez) para 5 (cinco dias), do PL nº 388/2021, de autoria do EXECUTIVO, que **Institui o Programa de cuidados com as estudantes nas escolas da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.**

Sala das sessões,

Vereador